

CONTRIBUINDO COM A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO VINCULADO AO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE

Mirella Leôncio Motta e Costa
Débora Rayane Gomes de Sousa
Gabriela Leite Alves Saraiva

RESUMO

Os comitês de bacias hidrográficas (CBH) são órgãos colegiados, participantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos com funções normativas, consultivas e deliberativas, tendo como objetivos principais de promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos, arbitrar os conflitos relacionados aos recursos hídricos, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia, entre outros. Este projeto de extensão tem foco no Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN). Para dar operacionalidade a este Comitê e com o objetivo de contribuir com a gestão de recursos hídricos foi reestruturado o Grupo de Apoio Técnico (GAT) vinculado ao CBH-LN, formado por alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB, com a função de assessorar, apoiar tecnicamente e operacionalizar as ações planejadas pelo CBH-LN. A metodologia organiza-se por meio das seguintes metas: i) apoio contínuo às necessidades do CBH-LN; ii) apoio contínuo às ações para execução do Planejamento Estratégico Participativo e PROCOMITÊS; iii) atualização periódica do site Águas da Paraíba (portal dos comitês de bacias hidrográficas da Paraíba); iv) atualização periódica das redes sociais do CBH-LN na internet, entre outras. Como resultados deste processo de assessoramento, pode-se afirmar que o GAT CBH-LN cumpriu com o objetivo de contribuir como um “braço executor” das ações do comitê, juntamente com a equipe técnica da AESA, com a gestão de recursos hídricos na área de abrangência do CBH-LN, bem como apoiar os membros, a diretoria colegiada do CBH-LN e a CTPI nas demandas presentes

Palavras-chave: Gestão ambiental. Gestão de recursos hídricos. Comitê de bacias hidrográficas.

CONTRIBUTING TO THE MANAGEMENT OF WATER RESOURCES THROUGH THE RESTRUCTURING OF THE TECHNICAL SUPPORT GROUP LINKED TO THE COMMITTEE OF THE HYDROGRAPHIC BACIES OF THE NORTH COAST

ABSTRACT

The river basin committees (CBHs) are collegiate bodies, participants in the Water Resources Management System with normative, consultative and deliberative functions, with the main objectives of promoting the debate on issues related to water resources, arbitrating conflicts related to water resources approve and monitor the implementation of the Water Resources Basin Plan, among others. This extension project is focused on the North Coast Watershed Committee (CBH-LN). In order to make this committee operational and with the objective of contributing to the management of water resources, was restructured the Technical Support Group (TAG) linked to the CBH-LN, formed by students of the Undergraduate Course of Technology in Environmental Management of the IFPB, with the function of advising, technically supporting and operationalizing the actions planned by CBH-LN. The methodology

is organized through the following goals: i) continuous support to CBH-LN's needs; ii) continuous support to the actions to execute the Participatory Strategic Planning and PROCOMITÊS; iii) periodic updating of the Águas da Paraíba website (Paraíba river basin committees portal); iv) periodic updating of the CBH-LN social networks on the Internet, among others. As a result of this advisory process, it can be stated that the TAG CBH-LN has fulfilled its objective of contributing as an "executing arm" of the committee's actions, together with the AESA technical team, with the management of water resources in the scope of the CBH-LN, as well as to support the members, the CBH-LN collegial board and the CTPI in the present demands

Keywords: Environmental management; water resources management; river basin committees.

Data de submissão: 19/03/2019

Data de aprovação: 16/07/2019

1 INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº. 9.433/97 institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelece os comitês de bacias hidrográficas como parte integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). A referida lei incorpora princípios como integração descentralização e participação para a efetiva gestão de recursos hídricos, adotando a definição de bacias hidrográficas como unidades de planejamento e gestão.

A bacia hidrográfica possui características essenciais, que permitem a integração multidisciplinar entre diferentes sistemas de gerenciamento, estudo e atividade ambiental, especialmente por ser um processo descentralizado de conservação e proteção do ambiente (BERNARDI; et. al., 2013).

Um exemplo disso, é o que acontece nos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), que faz com que a posição de usuários/consumidores, intervenham na definição da política pública de gestão de recursos hídricos, a qual, inevitavelmente, possui uma clara interface com o modelo de desenvolvimento adotado em uma região (GARJULLI, 2003).

A Política Nacional de Recursos Hídricos estabelece ainda que as Agências de Bacia exercerão a função de secretaria executiva do respectivo CBH. No entanto, no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba não há previsão legal da existência de "entidade da bacia" para apoiar os comitês de bacia, conforme Lei Estadual nº. 6.308/96 (PARAÍBA, 1996)

Assim, a assistência operacional dos comitês é realizada apenas pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA). Entretanto, na atualidade, esse suporte não tem sido suficiente, visto sua limitação de recursos humanos e financeiros, ocasionando atrasos nos cronogramas e até tarefas não realizadas. Fazendo-se necessária a existência de um grupo de apoio técnico para assessorar os comitês paraibanos (CUNHA; COSTA, 2019).

Sendo assim, este trabalho tem por objetivo apresentar os resultados obtidos com a reestruturação do Grupo de Apoio Técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral Norte, (GAT CBH-LN) formado por alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB, cuja finalidade é apoiar tecnicamente e operacionalizar as ações do comitê, para que as ações planejadas sejam executadas de maneira eficiente e ágil.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Lei Federal nº. 9.433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), e trata-se de uma lei que tem como objetivos:

- i) assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; ii) efetuar a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável e; iii) atuar na prevenção e defesa de eventos hidrológicos críticos, como secas e cheias; iv) incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais (BRASIL, 1997).

O modelo de gestão de água adotado pelo Brasil é inspirado no modelo francês. Onde teoricamente, os comitês de bacias funcionam como um verdadeiro “parlamento das águas”, a partir de princípios norteadores que preconizam a gestão compartilhada, tendo como base de sustentação a descentralização, a integração e a participação no destino dos recursos hídricos de cada região de bacia (LOPES; RIBEIRO; TEIXEIRA; 2015).

Segundo a Lei Federal nº 9.433/97, os CBHs devem ser compostos por representantes de órgãos e entidades públicas com interesses na gestão, oferta, controle, proteção e uso dos recursos hídricos, bem como representantes dos municípios contidos na bacia hidrográfica correspondente, dos usuários das águas e representantes da sociedade civil com ações na área de recursos hídricos, através de suas entidades associativas (BRASIL, 1997).

Diversas funções competem aos CBHs, segundo Art. 38, da Política Nacional de Recursos Hídricos (BRASIL, 1997), são elas:

- I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; IV - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; V - propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes; VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; [...]; IX - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Na Paraíba existem quatro comitês de bacias hidrográficas, a saber: Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba (CBH-PB), Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN), Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul (CBH-LS) e Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH-PPA), este último de domínio da União.

Em relação à Agência de Bacia, a Lei Estadual 8.446/2007, que alterou a Lei Estadual 6.308/96, excluiu a figura da Agência de Bacia em rios de domínio estadual, logo, não há previsão legal da existência de “entidade da bacia” para apoiar os comitês de bacia. Na ausência de agência de bacias no âmbito do sistema de recursos hídricos do estado da Paraíba, a AESA ficou responsável por exercer essas funções perante os comitês de bacias hidrográficas, tornando-se secretaria executiva deles, executando o apoio técnico e operacional dos comitês (PARAÍBA, 2007).

Diante das diversas atribuições dos CBHs, que se multiplicam em função do número de CBHs, percebe-se que a assistência operacional dos comitês – realizada apenas pela AESA –

ainda não tem sido suficiente, visto sua limitação de recursos humanos e institucionais. É necessária a existência de um grupo de apoio técnico para assessorar os comitês paraibanos.

O primeiro grupo de apoio técnico ligado ao CBH-LN foi criado no ano de 2014, por meio de um Projeto de Extensão do IFPB *Campus* – JP. O Grupo de Apoio Técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral Norte (GAT CBH-LN) que possibilitou o avanço do CBH-LN na gestão participativa de suas águas, dinamizando assim suas ações e diminuindo um pouco a dependência que tem da AESA, contribuindo assim para o fortalecimento de sua autonomia. Com a implantação deste grupo de apoio, algumas tarefas simples planejadas pelo comitê, como a preparação de uma reunião ou curso, a atualização do site do comitê, a elaboração de cartilhas, entre outras, pode ser facilmente executada, pois teriam apoio de pessoas capacitadas (ou em formação de capacitação). O grupo funcionou como um “braço executor” das ações do comitê, juntamente com a equipe técnica da AESA (CUNHA; COSTA, 2019).

No ano de 2015, foi formado um grupo de apoio técnico para apoiar o CBH-LS por meio de Projeto de Extensão com discentes do IFPB. A partir do ano de 2017, o grupo de apoio técnico foi montado com discentes da UFPB para dar continuidade no apoio ao CBH-LS.

2.1 Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN)

O CBH-LN atua nas áreas das bacias hidrográficas do rio Mamanguape, rio Miriri e do rio Camaratuba, localizadas no Litoral Norte do estado. Nestas bacias, estão inseridos, total ou parcialmente, 51 municípios paraibanos. Estes municípios perfazem uma população de cerca de 861.205 mil habitantes em uma área de 1.696.210 km² (CBH-LN, 2005, IBGE, 2010)

Esse comitê foi instituído por meio do Decreto Estadual nº. 27.561, de 04 de setembro de 2006, possuindo atribuições consultivas, normativas e deliberativas (PARAÍBA, 2006). É composto pelo plenário (com 26 membros), uma diretoria colegiada (formada por um Presidente, um Vice-presidente, 1º Secretário Geral e 2º Secretário Geral, que são eleitos a cada três anos), uma Secretaria Executiva (que é exercida pela AESA) e uma Câmara Técnica. A posse dos membros titulares e suplentes da primeira gestão aconteceu no ano 2007. Atualmente, o CBH-LN encontra-se em sua quinta gestão (PARAÍBA, 2006).

Possui uma Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI), criada por meio da Deliberação CBH-LN nº. 02/2015 com objetivo de auxiliar tecnicamente a diretoria e os membros do CBH-LN, na perspectiva de alcance dos objetivos e metas propostas no Planejamento Estratégico Participativo e demais atividades correlatas (CBH-LN, 2015).

O Planejamento Estratégico Participativo do CBH-LN foi elaborado no ano de 2016 e conta com três grupo de ações: I) Ações do Comitê em relação aos Instrumentos de Gestão; II) Ações administrativas do CBH-LN; III) Soluções do CBH-LN para os problemas da bacia. Cada grupo de ação contém atividades, prazos de execução e responsáveis pela atividade (CBH-LN, 2016).

3METODOLOGIA

As etapas metodológicas do trabalho do GAT CBH-LN foram as seguintes:

- a) Estudo das características da área de abrangência do CBH-LN;
- b) Apoio contínuo das necessidades do CBH-LN;
- c) Apoio contínuo das ações para execução do Planejamento Estratégico Participativo;
- d) Apoio contínuo das ações para execução do PROCOMITÊS;
- e) Atualização periódica do site Águas da Paraíba (Portal dos comitês de bacias hidrográficas da Paraíba);
- f) Atualização periódica da fanpage do CBH-LN no *Facebook*;

- g) Contribuição com a melhoria da qualidade ambiental do Distrito de Vila Maia (localizado em Bananeiras).

Nos itens seguintes serão apresentados resumidamente as ações desenvolvidas pelo GAT CBH-LN.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como resultados deste projeto de assessoramento, o Grupo de Apoio Técnico ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte desenvolveu as seguintes ações:

4.1 Apoio às atividades de execução das reuniões ordinárias do CBH-LN

Durante o período do projeto foram realizadas 3 reuniões ordinárias (10/05/2018 na cidade de Guarabira; 06/09/2018 na cidade de Mari; 19/12/2018 na cidade de Mamanguape). Os discentes participantes do GAT CBH-LN acompanharam os trâmites necessários para convocação de uma reunião ordinária (pauta, prazos, ofícios, reserva de espaços, solicitação de coffee-break, transporte, etc).

4.2 Apoio ao desenvolvimento das ações do Planejamento Estratégico Participativo e do PROCOMITÊS

Os discentes participantes do GAT CBH-LN foram orientados pela coordenadora a conhecer os documentos do Planejamento Estratégico Participativo (CBH-LN 2016), identificando as ações já iniciadas, em andamento, e finalizadas.

Da mesma forma, foi conhecido o programa PROCOMITÊS e identificado a situação atual das ações no estado da Paraíba e no CBH-Litoral Norte. Durante o projeto, houve a liberação, por parte da ANA, do Sistema CINCO – Sistema de Cadastro das Instâncias Colegiadas, em que uma das discentes ficou responsável por cadastrar os membros do CBH-LN.

4.3 Apoio à comissão eleitoral do processo eleitoral de renovação dos membros

Os membros do CBH-Litoral Norte tiveram seus mandatos finalizados em 29 de setembro de 2018, o que gerou a necessidade de realizar o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH-LN. Os discentes do GAT-LN participaram da mobilização social para cooptação de novos membros, durante os encontros regionais realizados em cidades da região (Mamanguape, Bananeiras e Guarabira), e também pelas postagens nas redes sociais.

4.4 Divulgação do CBH-LN nas redes sociais, com a atualização da página do Facebook, criação de um perfil no Instagram e atualização do site Águas da Paraíba

Como um dos resultados do projeto cita-se o grande número de inserções/postagens nas redes sociais do CBH-LN, no facebook (<https://www.facebook.com/cbhlnpb/>). Além da criação de perfil no Instagram (<https://instagram.com/cbhlnpb>) em que foram feitas postagens relativas ao CBH-LN e à temas como recursos hídricos, poluição e educação ambiental.

4.5 Apoio na organização do VII EECBH

O GAT CBH-LN apoiou a realização do VII Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (EECBH), realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018 no Littoral Hotel. Os discentes acompanharam a elaboração da proposta do evento, da programação, do contato com

os palestrantes, do envio de convite aos participantes, do apoio à organização da secretaria no dia do evento (inscrições e assinaturas). Esta atividade proporcionou uma vivência real da organização de um evento pelos discentes participantes do GAT CBH-LN.

4.6 Elaboração de um Termo de Referência (TDR) para a criação de um vídeo institucional de difusão do conceito de ciclo hidro-ilógico

Os discentes participaram da etapa inicial de elaboração do Termo de Referência (TDR) (instrumento jurídico utilizado pelo Poder Público para realização de licitação). O TDR foi devidamente elaborado seguindo as normas legais estabelecidas no estado da Paraíba, aprovado pela AESA, que contratou empresa para produção do vídeo que pode ser acessado no endereço <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/2019/01/02/video-use-a-agua-de-forma-consciente/>.

4.7 Elaboração de projeto para instalação da Secretaria Executiva dos CBHs estaduais

Os discentes do GAT CBH-LN participaram da elaboração de um projeto básico para instalação da Secretaria Executiva dos CBHs estaduais, no qual foram levantados quantitativos e valores de produtos. Esta Secretaria Executiva tem como objetivo melhorar o desempenho da AESA e dos CBHs no desenvolvimento de suas ações.

4.8 Contribuição com a melhoria da qualidade ambiental do Distrito de Vila Maia (localizado em Bananeiras)

Como estratégia inicial para melhoria da qualidade ambiental do rio localizado na Vila Maia (distrito do município de Bananeiras-PB), foi realizada uma visita no dia 10/08/2018, foi identificado que o rio estava demasiadamente poluído. Nesse sentido, entrou-se em contato com a Secretaria de Meio Ambiente de Bananeiras para identificar as ações que já estavam sendo tomadas pela Prefeitura naquela localidade.

Devido ao grande volume de efluentes lançados naquele ambiente, verificou-se que o sistema de tratamento biológico por remediação, inicialmente planejado para ser empregado naquela área, não seria indicado, além disso o sistema necessitaria de uma maior altura de coluna de água para instalação.

No dia 14/11/2018 foi feita outra visita na Vila Maia (distrito do município de Bananeiras-PB), com vistas verificar a viabilidade da construção de um biorreator. Devido ao pouco tempo de projeto para instalação do reator, esta alternativa foi descartada. Tal decisão foi comunicada aos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente de Bananeiras e ao próprio Prefeito de Bananeiras. O mesmo mostrou-se interessado em implantar um processo de tratamento que conheceu na cidade de Afogados da Ingazeira (projeto de aproveitamento de água de reúso para irrigação de gramado de campo de futebol).

4.9 Participação e audiência pública na cidade de Bananeiras sobre uso da água na comunidade Chã do Lindolfo

Também no dia 14/11/2018 foi realizada uma audiência pública na cidade de Bananeiras sobre um conflito pelo uso da água na comunidade Chã do Lindolfo. A Prof. Mirella (Coordenadora do Projeto) participou da mesa de convidados e fez sua fala sobre o conflito pelo uso da água abordado naquela audiência, ressaltando a prioridade de uso da água estabelecida na Política Nacional de Recursos Hídricos e a necessidade de um estudo hidrológico sobre a localidade.

5 CONCLUSÕES

A criação do grupo de apoio técnico, no ano de 2014, foi uma estratégia que possibilitou o CBH-LN avançar na gestão participativa de suas águas, dinamizando assim suas ações e diminuindo um pouco a dependência que tem da AESA, contribuindo assim para o fortalecimento de sua autonomia. Com a implantação deste grupo de apoio, no ano de 2018, algumas tarefas simples planejadas pelo comitê, como a preparação de uma reunião ou curso, a atualização do site do comitê, a elaboração de cartilhas, etc, podem ser facilmente executadas, pois tem o apoio de pessoas em formação de capacitação.

Através dos resultados obtidos nesse projeto é possível concluir que a continuidade e desenvolvimento do Projeto de Extensão cumpriu com o objetivo de contribuir como um “braço executor” das ações do comitê, juntamente com a equipe técnica da AESA, com a gestão de recursos hídricos na área de abrangência do CBH-LN, bem como apoiar os membros, a diretoria colegiada do CBH-LN e a CTPI nas demandas presentes no Planejamento Estratégico Participativo do comitê e PROCOMITÊS. Além disso, obteve-se um bom alcance na divulgação de informações sobre o sistema de recursos hídricos através do site Águas da Paraíba e das redes sociais do CBH-LN.

Mesmo sendo um projeto de curto prazo (6 meses), conseguiu-se realizar muitas atividades importantes para a melhoria de desempenho do CBH-LN.

REFERÊNCIAS

BERNARDI, E. C. S. et al. Bacia Hidrográficas como Unidade de Gestão Ambiental. *Ciências Naturais e Tecnológicas*, Santa Maria, RS, v. 13, n. 2, p. 159-168, 2013.

BRASIL. Lei Federal n. 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências. Brasília: [s.n.], 1997.

CBH-LN. **Proposta de instituição do CBH-LN**. 2005.

CBH-LN. Deliberação CBH-LN nº 02, de 09 de dezembro de 2015. Define sobre a criação, atribuições, composição e regras da Câmara Técnica de Planejamento Institucional no âmbito do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN. 2015.

CBH-LN. **Deliberação CBH-LN nº 01 nº 01, de 09 de junho de. 2016**. Aprova o Planejamento Estratégico Participativo das Ações do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN. 2016.

CUNHA, C. R. M; COSTA, M. L. M. Implantação de Grupo de Apoio Técnico para assessorar o Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte. *In: AGUILERA, J. G.; ZUFFO, A. M. (orgs.). Ensaios nas ciências agrárias e ambientais*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. pg. 49-59. E-book. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/01/E-book-Ensaios-nas-Ci%C3%A2ncias-Agr%C3%A1rias-e-Ambientais-4-1.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2019.

GARJULLI, R. Os recursos hídricos no Semi-Árido. *Revista Ciência e Cultura*, v. 55, n. 4. out./dez., 2003.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Populacional**. 2010.

LOPES, M. M.; RIBEIRO, M. L.; TEIXEIRA, D. O comitê de bacia hidrográfica como foco de estudo em dissertações e teses. **Revista Uniara**, v. 18, n. 2, dez., 2015.

PARAÍBA. Lei nº. 6.308, de 02 de julho de 1996. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, suas diretrizes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**. João Pessoa, PB. 1996.

PARAÍBA. Decreto Estadual nº. 27.561, de 04 de setembro de 2006. Institui o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**. João Pessoa, PB, 2006.

PARAÍBA. Lei nº. 8.446, de 28 de dezembro de 2007. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e determina outras providências. **Diário Oficial [da] União**. João Pessoa, PB. 2007.